EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 118/2019

Acrescente-se, no Orçamento Fiscal – 2020 - Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidades Orçamentárias Consolidado, Unidade: 0213 - Secretaria Muni. de Cultura e Comunic. Institucional, a seguinte especificação:

- Reedição de Livros – valor R$ 50.000,00

Exclua-se o valor de R$ 50.000,00 da seguinte dotação orçamentária:

- 04 131 0014 2.146– Divulgação dos Fatos, Atos e Obras Governamentais – Secretaria Municipal de Cultura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de novembro de 2019.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Vereador Marcos Aurélio dos Santos
Relator

Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues
Vice-Presidente

Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente

Justificativa: A intenção da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara com esta emenda é tornar possível a reedição de obras escritas por autores pará-minenses falecidos que se tornaram fonte de consulta para estudantes e pesquisadores.

Aprovada a emenda, para que a aplicação do recurso seja concretizada, a Comissão deverá buscar um diálogo, em 2020, com a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Importante destacar que já houve uma conversa com a secretaria nesse sentido, sendo consultadas, também, pessoas afins à área, ou seja, houve todo um cuidado para a apresentação desta proposição, e a Comissão irá trabalhar para que a reedição dos livros aconteça no caso da aprovação da emenda.

A ideia da Comissão é que sejam republicadas importantes obras de respeitáveis autores, tais como Theófilo de Almeida, Robson Correia de Almeida, José Augusto Correia de Miranda e Pedro Moreira. Obras voltadas ou para a história de Pará de Minas e sua gente ou para a memória cultural da cidade.

Importante ressaltar que se trata de livros publicados há décadas, todos com tiragem pequena e que hoje são disputados por interessados. A reedição virápreencher a

ra Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2064/2019
ata: 18/11/2019 - Horário: 10:43
Legislativo

lacuna existente na maioria das bibliotecas escolares e de instituições diversas do município.

Outro ponto a ressaltar é que tal ação, se concretizada, representará a valorização de nossos escritores, de nossa história, nossa gente. Será uma forma de preservar um pouco da memória e identidade cultural do nosso município, o que é de suma importância tanto para compreensão do nosso passado como do nosso presente.

Sendo assim, sabendo da preocupação de nossos nobres colegas para com os bens culturais do nosso município, certos do grande valor de ações voltadas para o conhecimento, colocamos esta emenda à apreciação da Casa, solicitando apoio à sua aprovação.